



LEI Nº 1.768/2.024

- De 08 de Agosto de 2.024 –

Que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 18/2024 de 07 de Agosto 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei....

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Número da Ficha	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
15	Câmara Municipal	Manutenção da Secretaria	Reforma e Manutenção do Prédio Legislativo	4.4.90.51.00- Obras e Instalações	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
001	33.90.11.75	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA- PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA- PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
005	3.190.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
007	3.3.90.30,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 38.000,00
008	3.3.90,32,99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.000,00
010	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.000,00
014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 08 de Agosto de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 18/2024 de 07 de Agosto de 2024.